



DECISÃO COREN/MA N.º 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Autorizar realização de 1º TERMO ADITIVO do contrato com INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a manifestação da Gestora de Contratos através do Memorando nº 24/2020;

CONSIDERANDO a deliberação na 577ª (quingentésima septuagésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 14 de janeiro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar realização de 1º TERMO ADITIVO do contrato com **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 41.069.964/0001-73 nos seguintes módulos:


I – Software de gestão integrado – módulo de serviços web a fim de atender a demanda do COREN-MA;

II - Software de gestão integrado – módulo de serviço local a fim de atender a demanda do COREN-MA

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 19 de janeiro de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF


Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF